



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO/2024.

29/02/2024	Saldo financeiro de fevereiro	445.788,83
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/03/2024	DESPESAS CORRENTES	52.989,15
01/03/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	81,68
01/03/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	21.957,00
05/03/2024	DESPESAS CORRENTES	181,96
08/03/2024	DESPESAS CORRENTES	7.551,97
11/03/2024	DESPESAS CORRENTES	33.315,51
11/03/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.968,69
11/03/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.775,83
12/03/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	629.160,00
14/03/2024	DESPESAS CORRENTES	1.813,97
14/03/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.739,40
14/03/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.917,42
19/03/2024	DESPESAS CORRENTES	490,44
19/03/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	30,40
22/03/2024	DESPESAS CORRENTES	429.945,60
22/03/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	111.637,81
25/03/2024	DESPESAS CORRENTES	600,00
26/03/2024	DESPESAS CORRENTES	158,70
28/03/2024	DESPESAS CORRENTES	72.869,24
28/03/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.230,00
28/03/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	25.820,70
28/03/2024	Saldo financeiro final	526.566,72

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.